



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

15
3

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N° 108/2017

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, denominar "Rua João Benedito dos Santos" a Rua "A" no Bairro Boa Esperança – Boa Vista, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei Complementar deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2017.


**José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator**


**Reinalma Montalvão
Vice Presidente**


**Marcelo Prado
Membro**